



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5656, de 04 de dezembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O BIÊNIO 2024/2025.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei 1744, de 23 de maio de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os membros para compor a comissão de ética para os Conselheiros Tutelares para o biênio 2024/2025, conforme representantes descritos abaixo:

I - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Cintya Helena da Silva
Milena Drago Pinto

II - Representantes de entidades que atuam em defesa dos direitos da criança e do adolescente:

Isabela Alves Piccoli — Escola Família Agrícola
Gerlaine Rodrigues Nieiro Zanchi – APAE

III - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania:

Elaine Battist De Marchi Camata

IV - Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

Jheinne Clicia Martins Reggiani

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***- Data: 04/12/2024
16:07:30

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/12/2024.



Assinado por MILENA
DRAGO PINTO 097.***.***-
MUNICIPIO DE
MARILANDIA

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04/12/2024

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2